



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2019

Criação de disciplina para o curso
de Nutrição

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009950/2019-80 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Bioquímica para o curso Nutrição, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Bioquímica Clínica aplicada à Nutrição	Bioquímica	45	Bioquímica; Nutrição e Metabolismo	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**